



PORTARIA SEMAD Nº 524/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor, Sr. **PEDRO CESAR DE ASSUNÇÃO GONZALES**, matrícula 40.353-7, titular do cargo de Médico Ginecologista, pelo período de 01 (um) mês a contar de 02/12/2022 a 31/12/2022.


OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 08 de dezembro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA


08 / 12 / 2022
91.099-3
Funcionária